



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 118/2015

“APROVA LOTEAMENTO URBANO DENOMINADO “LOTEAMENTO FONTOURA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos artigos 142 e seguintes da Lei Municipal 2.182/08, que aprovou o Plano Diretor Municipal – PDM.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Loteamento denominado “Loteamento Fontoura”, de propriedade de Rubens Fontoura (CPF/MF nº 302.882.907-04) e Marlene Gomes Fontoura (CPF/MF nº 881.064.547-20), situado às margens da Av. Amphilópio de Oliveira, bairro Guanabara, possui área total de 12.236,48m² (doze mil, duzentos e trinta e seis metros e quarenta e oito centímetros quadrados) e é composto de 04 (quatro) quadras, 32 (trinta e dois) lotes, sem ruas adicionais e 1.350 m² (hum mil e trezentos e cinquenta metros quadrados) de áreas destinadas aos equipamentos comunitários, conforme projeto urbanístico do “Loteamento Fontoura”;

Parágrafo Único O “Loteamento Fontoura” confronta-se pela frente com a Av. Amphilópio de Oliveira, pelas laterais direita e esquerda e fundos com o imóvel de Rubem Fontoura, conforme discriminado no projeto Urbanístico de desmembramento constante de fls.15 do processo administrativo nº 0374/2013.

Art. 2º Fica também aprovado o Projeto Urbanístico assinado pelo Engenheiro Civil, Sr. Eriavelton A. Almeida de Moraes, portador do CREA/ES nº 8.081-D.

Art. 3º A aprovação a que se refere o caput do art. 1º deste Decreto, fica condicionado:

- I. Aos requisitos da Legislação Federal, Estadual e Municipal;
- II. À necessidade da conclusão das obras de transferência da rede elétrica de alta tensão, que corta o “Loteamento Fontoura”, para que se iniciem as obras e edificações nos lotes que compõe o loteamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (09/12/2015).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17 horas do dia 09/12/2015.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete